

**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 03.682.014/0001-20

NIRE 53 3 0000614-8

ATA DA 89ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 10 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ION Escritórios Eficientes. **Presença:** Acionista Único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social. **Mesa:** Edison Antônio Costa Brito Garcia, Presidente; Nathália Fernandes Teófilo, Secretária. **Publicações:** Registra-se que fica dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Participações S.A., art. 8º, caput, em decorrência da presença do acionista único, Companhia Energética de Brasília - CEB. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca do afastamento do Diretor Técnico Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho, por motivo de saúde, em decorrência de afastamento superior a 30 (trinta) dias e nomear seu substituto no período considerado. **Deliberação:** A Diretoria da Companhia Energética de Brasília - CEB, no exercício das atribuições privativas da assembleia geral da CEB Participações S.A., com fundamento nos artigos 7º, 8º, inciso IV e 11, § 9º do Estatuto Social e na Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a Resolução nº 032, editada pela Diretoria da CEB Participações S.A., em sua 32ª Reunião Extraordinária, a qual encaminhou a matéria para deliberação da Assembleia, e o Relatório Médico, de 08.11.2022, expedido pelo médico Marco André Bernardes Donato, CRMMG - (...), DELIBEROU, com a unanimidade dos presentes, por autorizar o afastamento, por motivos de saúde, do senhor Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho, do exercício do cargo de Diretor Técnico da CEBPar, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de novembro de 2022, assegurando-lhe a remuneração correspondente, conforme preconiza o art. 11, § 6º do Estatuto Social da CEBPar, em face do Relatório médico constante no DOC SEI nº 99643267, que recomendou o seu afastamento das atividades profissionais, ficando indicado o Diretor Administrativo-Financeiro, João Wellisch, para responder pela Diretoria Técnica no período de 10 de novembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023. Registra-se a qualificação do Diretor Técnico substituto, a seguir: João Wellisch -- brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro eletricitista, cédula de identidade (...), CPF (...), filho de Maria Cecília Gusmão Wellisch e Wilson Wellisch, domiciliado no SGAN Quadra 601, Bloco H, Segundo Andar, Ala Laranja, Edifício ION Escritórios Eficientes, Asa Norte, CEP 70.830-010, Brasília - DF. **Encerramento e Assinatura da Ata:** Concluída a deliberação, o Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes ao evento e declarou encerrada 89ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, eu, Nathália Fernandes Teófilo, na condição de secretária da mesa, lavrei a presente ata, em forma sumária, ao final assinada pelos representantes do Acionista Único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Participações S.A. **REGISTRO JUCIS/DF:** 2022044, certificado em 13.02.2022. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 02/09/2024

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

